



Meta 12 do PNE: Educação Superior.

12. Meta: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Diagnóstico:

Ainda não há dados suficientes para mensurar se esta meta foi alcançada ou não, porém observa-se que duas das três estratégias da presente meta estão sendo executadas.

Instruções de avaliação e monitoramento:

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III. Fórum Municipal de Educação;
- IV. Conselho Municipal de Educação e demais Conselho Municipais.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciada.

Metas do PNE relacionadas a essa meta: 12.

Prazo final para conclusão dessa meta: 31/12/2026.

12.1. Estratégia: Inserir orientação profissional no último ano do Ensino Fundamental e durante o Ensino Médio.

Descrição:

Para esta estratégia, o Município precisa da autorização da Secretaria de Estado da Educação para mudança na Organização Curricular, bem como a mudança na

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

organização curricular das escolas estaduais. Porém, na EEEFM Bananal é feito um trabalho extracurricular neste sentido.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Estadual de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

12.2. Estratégia: Visitas direcionadas às instituições de Ensino Superior.

Descrição:

A estratégia não pôde ser monitorada porque o integrante do grupo que detinha essas informações se acidentou.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e da EEEFM Bananal.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Não monitorada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026

12.3. Estratégia: Trabalho com os pais sobre os benefícios do Governo Federal para os cursos superiores e demais subsídios, como o sistema de reserva de vagas (cotas).

Descrição:

A estratégia não pôde ser monitorada porque o integrante do grupo que detinha essas informações se acidentou.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e da EEEFM Bananal.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Não monitorada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

CONCLUSÃO A RESPEITO DA ESTRATÉGIA:

Conclui-se que a Meta 12 encontra-se em estágio inicial de execução, com avanços pontuais, porém ainda insuficientes para uma avaliação precisa quanto ao seu cumprimento. A ausência de dados consolidados impede a mensuração das taxas bruta e líquida de matrícula na educação superior, o que evidencia a necessidade de aprimorar os mecanismos de coleta, registro e acompanhamento das informações. Observa-se que uma das três estratégias previstas foi iniciada, destacando-se a inserção de ações de orientação profissional, ainda que de forma extracurricular, o que demonstra esforço institucional para fomentar o acesso ao ensino superior. Contudo, as estratégias relacionadas às visitas às instituições de ensino superior e ao trabalho com os pais não puderam ser monitoradas no período, o que reforça a importância da continuidade do acompanhamento sistemático e da articulação entre as instâncias responsáveis. Assim, torna-se fundamental intensificar o monitoramento anual, fortalecer a cooperação entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação e garantir a execução integral das estratégias até o prazo final de 31 de dezembro de 2026, visando efetivamente a ampliação do acesso à educação superior com qualidade e equidade.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: semecc@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439